CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

JEAN CARLOS
SEU VEREADOR SERVIDOR

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 23 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando construção de um CMEI no Residencial Cerejeiras.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito de Anápolis, **solicitando construção de um CMEI no Residencial Cerejeiras.**

JUSTIFICATIVA

A Construção de um CMEI se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida.

A Educação Infantil é essencial para que a criança tenha um convívio social além do núcleo familiar, dessa forma, ela propicia o desenvolvimento integral do indivíduo em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, frente a isso, é fundamental compreender a importância desse período escolar no crescimento da criança e como a escola pode contribuir para o avanço cognitivo do aluno.

Entanto, com a implantação do CMEI proporcionará uma melhor qualidade de vida às famílias.

Atenciosamente,

Vereador Jean Carlos
PL

Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br